



PORTARIA Nº 094/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

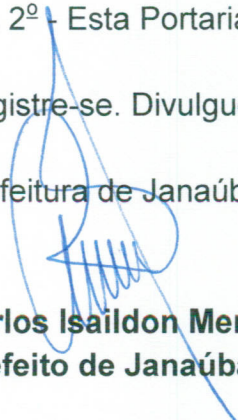
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **GENYLIO MARCELINO DE SOUZA FILHO**, CPF 867.649.506-87, do cargo em comissão de **Diretoria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo**, Nível III, da Secretaria Municipal de Agronegócio e de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 24 de setembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 24 / 09 / 2019**

